



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Centro de Assistência Social</b>			<b>CNPJ: 45.928.603/0001-96</b>
<b>Endereço: Santos Dumont, 606</b>			
<b>Cidade: Capão Bonito</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 18.303.000</b>	<b>Telefone: (15) 3542-1520</b>
<b>E-mail: cascb@hotmail.com</b>			
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
CONTA 00001259-4/MUNIC	CAIXA	1213	CAPAO BONITO
CONTA 00001263-2/EST	CAIXA	1213	CAPAO BONITO
CONTA 0000978-0/CUSTEIO	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

<b>Kemilly Regina Souto de Proença</b>			<b>Cargo: Presidente</b>
<b>Nacionalidade: Brasileira</b>		<b>CPF: 035.875.903-03</b>	
	<b>RG</b>	<b>030.643.782.006-8</b>	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, n°, etc)</b>			
<b>Rua João Ferreira de Almeida, N.º 38</b>			
<b>Cidade</b>	<b>Capão Bonito</b>	<b>UF</b>	<b>SP</b>
			<b>CEP 18300-000</b>
<b>E-mail kemillyproenca@yahoo.com</b>			<b>Telefone 15-35421520</b>



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Serviço de Fortalecimento de Vínculo	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> Jan/2020	<b>Término:</b> Dez/2020
<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos</li> </ul>		
<b>Nível de Proteção:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção Social Básica</li> </ul>		
<b>Capacidade Instalada:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço Cultural de interação e integração conta com 273 m<sup>2</sup> de área construída sendo distribuída em 05 salas sendo elas para cada faixa etária atendida, 2 banheiros feminino e masculino e o escovatorio, o espaço tem capacidade <b>para 200 crianças.</b></li> </ul>		

### 4. JUSTIFICATIVA

O Município de Capão Bonito esta situado na região Sudoeste fica a 230 km da capital, com numero de 47.000.00 mil habitantes, não há indústrias significativas, o que faz da percapta do Município ser um valor muito pequeno o que resulta num fator de desemprego e com isso a desencadeia a problemática da vulnerabilidade social.

O Centro de Assistência Social visa prestar um atendimento ao publico de ambos os sexos, com a faixa etária variada, atendendo dentro de 2 (duas) Categorias sendo o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e Acolhimento , visando sempre a Inclusão Social e fortalecimento de vinculo familiar , e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos de cada individuo.

A Entidade tem como objeto prioritário é o segmento de crianças/adolescentes trabalhando-as na sua globalidade com ações sócio-educativas, semi-profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer.

O CASCB foi fundado no dia 12 de Fevereiro de 1975, é atuante como retaguarda no Município suas ações resulta em número efetivo de crianças e adolescentes sendo

afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade, evasão escolar e com isso a redução dos impactos sociais.

Os programas oferecidos tem por finalidade a promoção de uma qualidade de vida, baseada em conceitos e valores que reforçam o resgate de sua cidadania, e fortaleçam seu papel na sociedade.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

### 5.1- Objetivo Geral:

O SCFV – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes assistidos, a partir dos interesses, das demandas e de suas potencialidades. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

### 5.2 - Objetivo específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## 6. METODOLOGIA

Enfoque socieducativo, centrados na educação para valores, com foco na criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, para que se tornem seres integrais e integrados, familiares também são inseridos neste enfoque.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Centro de Assistência Social</b>			<b>CNPJ:</b> 45.928.603/0001-96
<b>Endereço:</b> Santos Dumont, 606			
<b>Cidade:</b> Capão Bonito	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 18.303.000	<b>Telefone:</b> (15) 3542-1520
<b>E-mail:</b> cascb@hotmail.com			
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
CONTA 00001259-4/MUNIC	CAIXA	1213	CAPAO BONITO
CONTA 00001263-2/EST	CAIXA	1213	CAPAO BONITO
CONTA 0000978-0/CUSTEIO	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

<b>Henricus Bernadus Helsloot</b> <i>Kemilly</i>			<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Nacionalidade:</b> Holandesa		<b>CPF:</b> 187.608.648-34	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, n°, etc)</b>			
Av. Santos Dumont, 606			
<b>Cidade</b> Capão Bonito	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 18301-220	
<b>E-mail</b> h.helsloot@uol.com.br		<b>Telefone</b> 15-35421520	

*Kemilly Proença*  
 Kemilly Regina S. Proença  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Serviço de Fortalecimento de Vínculo	Período de Execução	
	Início: Jan/2020	Término: Dez/2020
Público Alvo:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos</li> </ul>		
Nível de Proteção:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção Social Básica</li> </ul>		
Capacidade Instalada:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço Cultural de interação e integração conta com 273 m<sup>2</sup> de área construída sendo distribuída em 05 salas sendo elas para cada faixa etária atendida, 2 banheiros feminino e masculino e o escovatório, o espaço tem capacidade para 200 crianças.</li> </ul>		

### 4. JUSTIFICATIVA

O Município de Capão Bonito esta situado na região Sudoeste fica a 230 km da capital, com numero de 47.000.00 mil habitantes, não há indústrias significativas, o que faz da percapta do Município ser um valor muito pequeno o que resulta num fator de desemprego e com isso a desencadeia a problemática da vulnerabilidade social.

O Centro de Assistência Social visa prestar um atendimento ao publico de ambos os sexos, com a faixa etária variada, atendendo dentro de 2 (duas) Categorias sendo o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e Acolhimento , visando sempre a Inclusão Social e fortalecimento de vinculo familiar , e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos de cada individuo.

A Entidade tem como objeto prioritário é o segmento de crianças/adolescentes trabalhando-as na sua globalidade com ações sócio-educativas, semi-profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer.

O CASCB foi fundado no dia 12 de Fevereiro de 1975, é atuante como retaguarda no Município suas ações resulta em número efetivo de crianças e adolescentes sendo

*Kentilly Regina S. Proença*  
 Kentilly Regina S. Proença  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito

afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade, evasão escolar e com isso a redução dos impactos sociais.

Os programas oferecidos tem por finalidade a promoção de uma qualidade de vida, baseada em conceitos e valores que reforçam o resgate de sua cidadania, e fortaleçam seu papel na sociedade.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

### 5.1- Objetivo Geral:

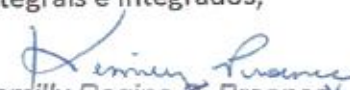
- Promover o atendimento à criança e adolescente, criando condições para que os seus direitos fundamentais: - direito a vida, saúde, liberdade, respeito/dignidade, convivência familiar, educação, esporte, cultura e lazer sejam assegurados em sua globalidade.

### 5.2 - Objetivo específico:

- Prestar Assistência e amparo as famílias carentes, crianças e adolescentes, tendo em vista a melhoria e restabelecimento de vida saudável dos mesmos atingindo-se nesse particular com todos os meios disponíveis na área assistencial, alimentar e higiene.
- Promover a Inclusão e Justiça Social utilizando a Arte a Cultura e a Educação como ferramentas para a Criação de Pontes que unam a diferenças e sirvam como alicerces para a Sustentabilidade e o Exercício da Cidadania.
- Promover cursos pré profissionalizantes para adolescentes e jovens.
- Firmar Parceria através de Termo de Colaboração e Fomento junto ao Poder público para operacionalização do projeto.

## 6. METODOLOGIA

Enfoque socieducativo, centrados na educação para valores, com foco na criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, para que se tornem seres integrais e integrados, familiares também são inseridos neste enfoque.

  
Kemilly Regina de Proença  
Presidente  
Centro de Assistência Social  
Capão Bonito

## 7. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Projeto – Equipe operacional					
	1.1	Instituição composta por equipe operacional com escolaridade adequada e curso específico	Equipe Operacional 40 horas semanais	200	Jan/2020	Dez/ 2020
	1.2	Coordenação Ensino Superior	40 horas semanais	200	Jan/2020	Dez/ 2020
2	Material de Consumo					
	2.1	Material Pedagógico	Mensal	20	Jan/2020	Dez/ 2020
	2.2	Produtos de higiene e Limpeza, Combustível, Manutenção de veículos, Manutenção das		200	Jan/2020	Dez/ 2020

		salas e banheiros				
		Consumo de gás				
		Energia				
		Água				
		Telefone				
		Internet				
3	Alimentação balanceada					
	3.1	Alimentação	Diário	200	Jan/2020	Dez/ 2020

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

### 8.1 – Receita

Receita	Mensal	Anual
Convenio Municipal CAS	28.240,00	R\$ 338.880,00
Convenio Estadual CAS	8.474,95	R\$ 101.699,40

### 8.2 - Despesas

	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
	VERBA ESTADUAL CAS	VERBA ESTADUAL CAS	Municipal CAS	Municipal CAS	Verba Municipal	Verba Municipal
Salário pessoal + Prestação serviços	7.289,00	87.468,00	2.016,67	24.200,04	13.158,92	157.907,04
Encargos sociais, trabalhistas e provisões	1.185,95	14.231,40	584,85	7.018,20	3.173,66	38.083,92
Material administrativo e pedagogico	0,00	0,00	229,16	2.749,92	649,48	7.793,76

*Kemilly Regina S. Proença*  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito



Manutenção veículo /gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,14	13.729,68
Lazer e recreação	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.600,00
Manutenção área construída	0,00	0,00	0,000	0,00	2.680,00	32.160,00
Telefone, Energia e Agua	0,00	0,00	0,000	0,00	1.680,00	20.160,00
Gêneros Alimentícios, Consumo de gás e material higiene e limpeza	0,00	0,00	409,32	4.911,84	2.213,80	26.565,60
	<b>8.474,95</b>	<b>101.699,40</b>	<b>3.240,00</b>	<b>38.880,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

9. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO - MENSAL

10. CAPACIDADE INSTALADA

TOTAL DA ÁREA – 82.949,82m<sup>2</sup>  
 TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA – 4.373,54m<sup>2</sup>

( Obs;- Segue anexo certidão registro cartório imóveis )

10.1 - Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Salas de atividades	07
Sala de Vídeo	01
Sala para curso de corte e costura	01
Sala para curso de manicure	01
Sala para curso de cabeleireiro	01

*Kemilly Regina S. Proença*  
 Kemilly Regina S. Proença  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito

Sala de dança equipada	01
Sala de música	01
Refeitório	01
Banheiros	10
Chuveiros	05
Laboratório de Informática	01
Sala de Reuniões	01
Lavanderia	01
Sala de atividades de padaria	01
Ambulatório	01
Cozinha	01
Escritório	5 salas e 1 cozinha
Casa Abrigo	14 cômodos
Salão para marcenaria	01

10.2 - Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Carteira escolar	60

*Kemilly Regina Proença*  
Kemilly Regina Proença  
Presidente

Carteira universitária	40
Mesa de escritório	11
Mesa de refeitório	18
Mesa de cozinha	09
Forno Industrial	02
Fogão Industrial	06
Freezer horizontal	03
Geladeira	03
Armários	13
Camas	32
Colchões	32
Berços	03
Colchões de berços	03
Guarda roupa	06
Arquivos	04
Televisão	03
Vídeo Cassete	02
Aparelho de som	04
Computadores	15
Impressoras	05

Kenilly Regina de Proença
   
 Presidente
   
 Centro de Assistência Social
   
 Capão Bonito

Máquina Fotográfica	01
Aparelho DVD	02
Máquina de lavar Industrial	02
Secadora Industrial	01
Centrifuga Industrial	01
Batedeira	03
Liquidificador	03
Armário de Cozinha	03
Automóvel Siena	01
Automóvel Kombi/Van	01
Moto	01
Mesa com 40 cadeiras para atividades de artesanato	08

**11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

<b>Convenio Estadual</b>	
02	Pedagoga
03	Educadora Social
01	Auxiliar de Serviços Diversos
<b>VERBA MUNICIPAL</b>	
01	Diretor
01	Agente Administrativo
02	Cozinheira
03	Auxiliar de Serviços Diversos

01	Olericultor
01	Técnico eletricista
03	Porteiros

11.2 – Declaração de capacidade técnica em anexo.

11.3 – Cópia de certidão imóveis em anexo.

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Concedente:							
	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Verba Estadual	200	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95
Verba Municipal	200	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00
	Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Verba Estadual	200	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95
Verba Municipal	200	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00

**13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Av: Santos Dumont 606 . Bela Vista . Capão Bonito - SP - CEP: 18301-010

*Kenisey Proença*  
Presidente  
Centro de Assistência Social  
Capão Bonito



Pede deferimento.

Local e Data:

Capão Bonito, \_\_\_\_ de Novembro de 2019

Proponente: (Carimbo e Assinatura)

*Kenney França*

45.928.603/0001-96

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO

**14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Av. Santos Dumont 606 Vl. Bela Vista  
CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente: (Carimbo e Assinatura)

*(Handwritten signatures and initials)*